



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de fevereiro de 2017 - Nº 5283

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.784

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memo. SEMUS/GAB nº 675/2017, de Seq. nº 2-1967/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Gerente do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, Padrão FG-TA2, a servidora **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.785

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a nomeação dos servidores relacionados abaixo, nos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, lotados nas secretarias municipais citadas, constantes dos decretos mencionados.

Servidor	Cargo em comissão / Função Gratificada	Padrão	Lotação	A partir de	Decreto nº
EZEQUIEL COSTABEBER	Assessor Técnico	PC-AS1/ N2	SEMESP	19/01/2017	26.758/17
GILBERTO CARREIRO	Corregedor da Guarda Municipal	FG-CO	SEMDEF	02/02/2017	26.771/17
CÍCERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	Assessor de Área	PC-AS2	SEMFA	02/02/2017	26.771/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve

Designar a servidora municipal **FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2017 de 02.01.2017	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.	1 – 33.035/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 077/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA** e **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2017 de 02.01.2017	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.	1 – 33. 034/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1140/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA**, Técnico em Contabilidade, da SEMGES para SEMFA, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 090/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve

Designar a servidora municipal **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2017 de 02.01.2017	VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA	Aquisição de Vale-Transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.439/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 091/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve

Designar a servidora municipal **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA COSTA**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2017 de 02.01.2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de Vale-Transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.443/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 105/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 1598/2017,

RESOLVE:

Autorizar a transferência de lotação da servidora municipal **ALINE JURIATTO FAGUNDES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMASI para SEMESP, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 106/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob nº 1 – 3231/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **OLGA PAULA ALVES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da SEMDES para SEMGES, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 107/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 40.782/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **WILIAM SOUZA VILELA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na CIG, a partir de 30 de janeiro de 2017, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 193/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 045/2017.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permuta dos servidores JOÃO FLÁVIO FERNANDES e DAYANE RIOS BATISTA.

PRAZO: 16/02/2017 até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Almir Lima Barros - Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, João Flávio Fernandes e Dayane Rios Batista – Servidores.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 405/2017 e 1 – 407/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 046/2017.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CASTELO e MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Permuta dos servidores MARCELA CELIN CALEGARIO e NELCILENE VOLPATO BITTENCOURT.

PRAZO: 16/02/2017 até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luiz Carlos Piassi - Prefeito Municipal de Castelo, Marcela Celin Calegario e Nelcilene Volpato Bitencourt – Servidores.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.354/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **MF MASTER FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA-ME**

CNPJ nº: 03.133.315/0001-03

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

Data da Lavratura: 03/02/2017

TIAF Nº: 43362

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHº DE ITAPEMIRIM

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

LIVRO RAZÃO

CÓPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI)

Prazo para a conclusão do levantamento fiscal: 180 dias após a entrega de todos os documentos solicitados; podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

PERÍODO : 01/03/2012 a 31/01/2017

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente **TIAF nº 43362**, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/02.

ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **MARIA F. GOMES- ME**

CNPJ nº: 12.377.294/0001-54

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

Data da Lavratura: 03/02/2017

TIAF Nº: 46454

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DIÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS

CÓPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL

NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo para a conclusão do levantamento fiscal: 180 dias após a entrega de todos os documentos solicitados; podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

PERÍODO : 01/02/2012 a 31/01/2017

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente **TIAF nº 46454**, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/02.

ZILDA GOMES RIGO
Auditora Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 021/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela lei nº6537/11, resolve:

Designar o servidor **RUI CRISOSTOMO VARGAS**, lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROCOLO)
Nº 001/2017 11/02/2017	AUTO POSTO BANDEIRA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	1294102 (364/2017)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 057/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 057/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CHRISTIANO DE SOUZA PINTO	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	30 dias	01/02/2017	2.957/2017
CILEIA DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	30 dias	24/01/2017	2.803/2017
CLAUDIA BONANDI	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	03 dias	01/02/2017	3.036/2017
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	15 dias	02/02/2017	3.154/2017
JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES	Médico Socorrista VI B 12 J	SEMUS	30 dias	30/01/2017	2.818/2017
LEONARDO ALVES	Motorista IV B 08 I	SEMUS	15 dias	02/02/2017	3.176/2017
LEONARDO DARDENGO	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	15 dias	30/01/2017	3.272/2017

LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	15 dias	01/02/2017	2.999/2017
RAFAEL MAGALHAES COSTA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	01 dia	01/02/2017	2.966/2017
RENATO LOPES DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	SEMFA	03 dias	31/01/2017	3.093/2017

PORTARIA Nº 058/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSÉ MARIA SA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 G, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.818, de 30/01/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 059/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CILEIA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias a partir de 23 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.803, de 30/01/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 31 de janeiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

06 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 07 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 062/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CHRISTIANO DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 D, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 129 (cento e vinte e nove) dias a partir de 03 de março de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.957, de 01/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de julho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 063/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.084, de 01/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de maio de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 03 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 064/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **KEILA SABADINI PERCIANO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30 de janeiro de 2017 até 28 de julho de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 3.351/2017, de 03/02/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 065/2017

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 031, 20 DE JANEIRO DE 2017, QUE TRATA DE CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO QUE É PERTINENTE À SERVIDORA KEILA SABADINI PERCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a relação anexa à Portaria nº 031, de 20 de janeiro de 2017, onde se lê: "15 dias", leia-se: "11 dias", pertinente à servidora pública municipal **KEILA SABADINI PERCIANO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, considerando o disposto nos autos de prot. sob nº 3.351, de 03/02/2017, bem como o disposto na Portaria/IPACI nº 064/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Sistema de Registro de Preço)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016, com a finalidade de **aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira Oficial desta empresa, **HOMOLOGO** a decisão da comissão de licitação, autorizando as aquisições eventuais do objeto acima mencionado:

Eduardo Fadini Silvestre ME CNPJ 14.771.730/0001-09				
Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Item 1 - Switch 24 portas 10/100 Gerenciável	un	12	RS 1.100,00	RS 13.200,00
Item 20 - Cooler AMD AM2/AM3+	un	30	RS 52,90	RS 1.587,00
Item 24 - Patch cord 1,5m cat6	un	12	RS 24,90	RS 298,80
Item 27 - Patch cord 1M cat6	un	40	RS 36,00	RS 1.440,00
Item 28 - Patch cord 2,5M cat6	un	100	RS 32,90	RS 3.290,00
Item 29 - Patch cord 6M cat6	un	20	RS 57,00	RS 1.140,00

Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELI-ME CNPJ 36.309.300/0001-02				
Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Item 2 - Rack 7U p/rede	un	12	RS 450,00	RS 5.400,00
Item 11 - Impressora laser multifuncional monocromática com ciclo mensal de 5.000 páginas	un	12	RS 1.825,00	RS 21.900,00
Item 12- Filtro de Linha 5 saídas	un	70	RS 24,00	RS 1.680,00
Item 14 - Fontes atx 500 w	un	30	RS 145,00	RS 4.350,00
Item 17 - HD Sata 2TB	un	03	RS 528,00	RS 1.584,00
Item 23 -Conectores RJ45 Cat5	un	5.000	RS 0,39	RS 1.950,00
Item 30 - Caixa de cabo de rede cat6 305mt	un	02	RS 730,00	RS 1.460,00
Item 31 - HD externo 1TB	un	05	RS 375,00	RS 1.875,00

Item 35 -Teclado USB	un	60	R\$ 23,50	R\$ 1.410,00
Item 36 -Mouse USB	un	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00
Item 37 - Conector RJ45 cat6	un	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00

M. C. Informática LTDA-ME CNPJ 09.299.377/0001-68				
Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Item 3 - Caixa de cabo de rede cat5 305mt	un	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
Item 4 - Alicata de crimpar-RJ11, RJ12 e RJ45	un	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
Item 5 - Localizador e Testador de cabos de redes e telefone	un	3	R\$ 237,00	R\$ 711,00
Item 6 - HVR P/8 câmeras AHD com acesso à internet	un	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
Item 7 - Câmeras de monitoramento com infravermelho 30mt AHD	un	30	R\$ 242,00	R\$ 7.260,00
Item 8 - Baluns para CFTV AHD par	un	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Item 10 - Fontes para CFTV12V/1A	un	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
Item 15 - Cabos USB 2.0/3mt	un	08	R\$ 13,90	R\$ 111,20
Item 16 - Fita adesiva p/ rotulador eletrônico M-231 ½ (12MMx8M)	un	12	R\$ 76,00	R\$ 912,00
Item 21 - Switch 24 portas 10/100	un	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
Item 22 -Emenda RJ45	un	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
Item 26 - Alicata de inserção (Punch down)	un	03	R\$ 40,00	R\$120,00
Item 33 - Bateria Placa Mãe 3V 2032	un	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Item 38 - Roteador de Borda para interligação Sub-redes PMCI	un	140	R\$ 305,00	R\$ 42.700,00

Made Informática LTDA-ME CNPJ 07.900.357/0001-75				
Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Item 13 - Fonte TFX300w 17.5/8 5/6. 4cm/ gabinete slin	un	18	R\$ 234,00	R\$ 4.212,00
Item 25 -Switch 8 portas 10/100	un	40	R\$ 66,90	R\$ 2.676,00
Item 32 - HD sata 500 GB	un	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00

João Batista de Miranda Informática-EPP CNPJ 30.977.698/0001-60				
Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Item 18 - Placa-Mãe AM2/AM3+ suporte p/memória ddr3 1333mhz	un	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
Item 19 - Processador Soquete padrão AM2/AM3+ série athon II x2/x3/x4, phenon II x2/x3/x4	un	12	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
Item 34 - Memória 4Gb DDR3 DIMM 1333/1066/800Mhz	un	50	R\$163,00	R\$ 8.150,00

Por fim, informa a Dataci que durante o prazo da Ata de Registro de Preços, a empresa não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal n.º 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal

n.º 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ALCIONE DIAS DA SILVA
Diretor de Tecnologia da Informação

MARCELO VIVACQUA
Diretor de Tecnologia de Gestão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006 / 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS, TORNA PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUBSTITUTOS PARA O BIÊNIO 2017/2018,

RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: **Higner Mansur**
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Relator: **Alexandre Valdo Maitan**
Suplente: **Allan Albert Lourenço Ferreira**

Membro: **Paulo Sérgio de Almeida**
Suplente: **Ely Escarpini**

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: **Edison Valentim Fassarella**
Suplente: **Rodrigo Sandi**

Relator: **Wallace Marvila Fernandes**
Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Membro: **Silvio Coelho Neto**
Suplente: **Alexandre Valdo Maitan**

III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: **Alexon Soares Cipriano**

Suplente: **Rodrigo Sandi**

Relator: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Membro: **Delandi Pereira Macedo**

Suplente: **Ely Escarpini**

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: **Braz Zagotto**

Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Relator: **Alexon Soares Cipriano**

Suplente: **Paulo Sérgio de Almeida**

Membro: **Sebastião Gomes**

Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

V- COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE;

Presidente: **Élio Carlos Silva de Miranda**

Suplente: **Sílvio Coelho Neto**

Relator: **Delandi Pereira Macedo**

Suplente: **Dário Silveira Filho**

Membro: **Sebastião Gomes**

Suplente: **Alexon Soares Cipriano**

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: **Diogo Pereira Lube**

Suplente: **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**

Relator: **Sebastião Gomes**

Suplente: **Dário Silveira Filho**

Membro: **Braz Zagotto**

Suplente: **Alexon Soares Cipriano**

VII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: **Wallace Marvila Fernandes**

Suplente: **Delandi Pereira Macedo**

Relator: **Diogo Pereira Lube**

Suplente: **Alexandre Andreza Macedo**

Membro: **Higner Mansur**

Suplente: **Sebastião Gomes**

VIII – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: **Allan Albert Lourenço Ferreira**

Suplente: **Élio Carlos Silva de Miranda**

Relator: **Alexandre Andreza Macedo**

Suplente: **Paulo Sérgio de Almeida**

Membro: **Braz Zagotto**

Suplente: **Sílvio Coelho Neto**

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PETRO ALFA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, CNPJ Nº 08.279.583/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO Nº 020/2000, RENOVADA, até 18 de fevereiro de 2017, através do Protocolo nº 25820/2011, para a atividade (26.01) Posto de Abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, nº 591, São Francisco de Assis, Cachoeiro De Itapemirim-ES.
NF: 3156

COMUNICADO

LETICIA DE FATIMA FARIAS PEREIRA, CNPJ nº 26.001.110/0001-61 torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do Protocolo nº. 618149/2016, para a atividade (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada Rua Projetada, nº 9, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 3157



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.